



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.011 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.188 de 19 de março de 2008.

DECRETA:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Elemento de Despesa: 4.4.91.52.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.09.00 – Salário Família..... R\$ 250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 250,00

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço..... R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 03 de 08

"Somar para Desenvolver"